



# Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 053/2021

APROVADO

Em 02/03/21

Presidente

**ROBERTO FREIRE DE SOUSA**, vereador com assento junto a este Poder Legislativo, vem, na forma regimental, requerer a V. Ex.<sup>a</sup> que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Governador, João Azevedo, bem como ao Prefeito Municipal, Fábio Tyrone, **solicitando** a estas autoridades competentes a inclusão de Atividades Religiosas como Serviços Essenciais.

Sala das sessões, em 02 de março de 2021.

**ROBERTO FREIRE DE SOUSA**  
Vereador

**Justificativa:** \_\_\_\_\_

Através do apelo da população, requeremos a estas autoridades que incluam as Igrejas e Templos como serviços essenciais, já que por definição:

Atividades essenciais são àqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população (agência Brasil).

As igrejas tem papel fundamental na sociedade e neste momento de pandemia do coronavirus (COVID- 19) sua importância tem grande destaque. A vivência da religiosidade alimenta a alma, ajudando a nas questões psicológicas. Ainda através das igrejas estão sendo distribuídas cestas básicas, medicamentos e diversos atendimentos humanitários.

É importante destacar que a Constituição Federal, estabelece os direitos e garantias fundamentais, dentre eles estipula ser inviolável a liberdade de crença, garantindo o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos locais de culto e as suas liturgias, assegura a prestação da assistência religiosa, bem como certifica que será privado de direitos por motivo de crença religiosa, in verbis:

"Art. 5 (...) V - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;(G.N)

Rua Nabor Meira, 17, Centro, CEP: 58800-310, Sousa – PB | Telefone: (83) 3521-1509  
| E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br

Gabinete do Vereador Roberto Freire de Sousa



# Câmara Municipal de Sousa

## Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

---

VI - é assegurada, nos termos da lei: a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;(G.N)

VII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; (G.N)"

E mais, como questão de segurança para o momento atual, as Igrejas veem seguindo protocolo rígido em suas atividades tal como qualquer estabelecimento comercial, mantendo número reduzido de fieis, obrigatoriedade ao uso de mascara e álcool-gel, colocando-se assim em uma situação pertinente para os dias atuais, tanto que o Governador de São Paulo, João Dória, e sua equipe, reviram a sua posição e passaram a defender que as atividades religiosas são seguras e essenciais.

Pedimos que esse requerimento seja analisado e para atender aos anseios do povo.

Data Supra.

**ROBERTO FREIRE DE SOUSA**  
Vereador

**Data supra.**